



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 04/2024 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2024.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1. O PPGTEC destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento.

2.2. Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas podendo chegar a um quantitativo de 20 (vinte) para o programa, dependendo da disponibilidade dos docentes, sendo 50% (cinquenta por cento) para ampla concorrência, 10% (dez por cento) para candidatos que se adequem às políticas afirmativas, 30% (trinta por cento) para Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) e 10% (dez por cento) para docentes efetivos da UEPA.

a) No ato da inscrição o candidato deverá informar se disputará as vagas de ampla concorrência ou de políticas afirmativas ou do PROQTEC ou ainda de docentes efetivos da UEPA.

b) Caso as vagas ofertadas para políticas afirmativas ou para o PROQTEC ou ainda para docentes efetivos da UEPA, não sejam preenchidas, essas serão remanejadas para ampla concorrência.

2.3. As vagas do PPGTEC serão distribuídas entre os docentes orientadores permanentes de acordo com as ÁREAS DE INTERESSE (Quadro 1) para desenvolvimento dos projetos que podem ser objeto do Plano de Pesquisa dos candidatos.

2.4. Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos e dos critérios de desempate, independentemente da linha de pesquisa e área de interesse de opção.

2.5. As atividades acadêmicas do PPGTEC serão desenvolvidas em tempo integral.

2.6. Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisam direcionar seus projetos de pesquisa para a resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGTEC

3.1. O PPGTEC está estruturado na área de concentração denominada “Planejamento e Gestão do Meio Ambiente Amazônico” e possui duas linhas de pesquisas denominadas “Desenvolvimento Sustentável” e “Gestão dos Recursos Agroflorestais”. O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa, áreas de interesse, orientadores e seus respectivos lattes.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Quadro 1 – Relação entre linhas de pesquisa, áreas de interesse e orientador.

	ÁREA DE INTERESSE	ORIENTADOR	LATTES
LINHA 1: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Hidráulica, Hidrologia, Irrigação e Drenagem, Mecânica dos Fluidos, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.	Alberto Carlos de Melo Lima	http://lattes.cnpq.br/0524669127885256
	Cadeias de Suprimentos e Canais Reversos para a Gestão Sustentável de Resíduos	André Cristiano Silva Melo	http://lattes.cnpq.br/0024079006568166
	Gestão de Recursos Atmosféricos	Eliane de Castro Coutinho	http://lattes.cnpq.br/7392327864420841
	Recursos Hídricos, Saneamento e Qualidade Ambiental.	Lucy Anne Cardoso Lobão Gutierrez	http://lattes.cnpq.br/4345569332925330
	Recursos Hídricos, Saneamento e Qualidade Ambiental.	Hebe Morganne Campos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2399134205919272
	Energias Renováveis, Conservação de Energia, Simulação de Processos Industriais e Naturais.	Marcelo José Raiol Souza	http://lattes.cnpq.br/2980566423137880
	Gestão de Sistemas Produtivos com foco em Logística Sustentável, Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Vitor William Batista Martins	http://lattes.cnpq.br/1169104147868277
LINHA 2: GESTÃO DOS RECURSOS AGROFLORESTAIS	Recursos Florestais, População e Unidades de Conservação da Amazônia	Cláudia Viana Urbinati	http://lattes.cnpq.br/1953575032704696
	Gestão e Tecnologia dos Recursos Agroflorestais na Amazônia	Iêdo Souza Santos	http://lattes.cnpq.br/0003944334870038
	Recursos Naturais, Economia, Modelos e Métodos Quali-Quantitativos	Ismael Matos da Silva	http://lattes.cnpq.br/3723794185683688
	Tecnologias Para Aproveitamento e Agregação de Valor a Resíduos Lignocelulósicos e Produção de Carvão Vegetal	João Rodrigo Coimbra Nobre	http://lattes.cnpq.br/5919580023061751
	Ciência da Madeira Como Subsídio Para Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Arbórea da Amazônia	Luiz Eduardo de Lima Melo	http://lattes.cnpq.br/1294533439804467
	Tecnologia Aplicada a Produtos Florestais Não Madeireiros e Conservação da Biodiversidade.	Seidel Ferreira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6531723156764196



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma do Anexo I, **realizar o cadastro online e anexar os documentos relacionados no subitem 4.2.**

4.1.1. No ato da inscrição, o candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme período previsto no cronograma do Anexo I e especificações no item 5.

4.1.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, no ato da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), conforme prazo previsto no cronograma do Anexo I.

4.1.3. **Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.**

4.1.4. No ato da inscrição, o candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa, e por, apenas um Projeto de Pesquisa e informar se deseja concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência ou às políticas afirmativas ou aos servidores técnicos-administrativos efetivos da UEPA ou ainda aos docentes efetivos da UEPA.

4.2. **No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, em formato PDF:**

a) **Um arquivo único em formato PDF contendo os seguintes documentos: Ficha de inscrição (Anexo II); Cópias do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.** Se o Diploma e o histórico de graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **emitida pela Coordenação do Curso de graduação da IES de origem do candidato.** Caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, este deverá apresentar uma Declaração de Concluinte de curso de Graduação **emitida pela IES de origem do candidato.** No caso de portadores de Diploma de Curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deve ser apresentado o documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal fim. Será aceita declaração de conclusão de curso somente no caso das que estiverem em tramitação; **Cópias de documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver),** sendo aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição e **Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino; Declaração de disponibilidade de tempo,** para o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas para o horário de funcionamento da turma 2023 conforme Anexo VII deste Edital.

b) Para as vagas destinadas às políticas afirmativas, aos servidores técnicos-administrativos da UEPA e aos docentes efetivos da UEPA, os candidatos deverão anexar documentos que comprovem o direito de concorrer a essas vagas.

4.2.1. A realização do cadastro online e o anexar da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição do candidato.

4.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página institucional da UEPA: <https://www.uepa.br>, na data prevista no Anexo I.

4.4. Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição, pois **somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica a geração de solicitação de inscrição para o processo.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- 4.5.** Para a solicitação da inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.
- 4.6.** O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.
- 4.7.** O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.
- 4.8.** A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, devendo ser mantida sob a guarda, a qual será exigida para o acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.
- 4.9.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no cadastro de inscrição online de inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu comprovante de solicitação de inscrição.
- 4.10.** A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos para inscrição.
- 4.11.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes a este processo seletivo divulgados no site da instituição.
- 4.12.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto gerado pelo sistema, referente à taxa, ou o deferimento de isenção do pagamento da taxa.
- 4.13.** O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.
- 4.14.** A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
- 4.15.** É de responsabilidade do candidato a consulta sobre o registro do pagamento da sua taxa de inscrição pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo, bem como comunicar o erro por mensagem para o e-mail: ppgtec@uepa.br
- 4.16.** A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamento não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação ou captura das informações impressas no boleto bancário.
- 4.17.** O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.
- 4.18.** Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender às normas exigidas neste Edital.
- 4.19.** O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e a constatação do fato ocorra posteriormente.
- 4.20.** Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições, devendo o candidato utilizar o e-mail: ppgtec@uepa.br para esclarecer as dúvidas sobre o processo seletivo e acessar a página: <https://cent.uepa.br/ppgtec/>

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

5.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

5.2. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência

5.3. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens **5.5 e 5.6**

5.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando, **em um único arquivo no formato PDF**, comprovante de vínculo a instituição para pessoas com deficiência a qual pertence ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

5.6. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, anexar, **em um único arquivo no formato PDF**, comprovante de inscrição válido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

5.7. O PPGTEC divulgará na página do processo, **nas datas previstas no cronograma do Anexo I, o resultado da solicitação de isenção.**

5.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

5.9. O PPGTEC não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

5.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página do processo.

6. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

6.2. Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar via e-mail ppgtec@uepa.br, Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá apresentar no laudo referência explícita a essa condição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

6.3. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

6.4. Após o período constante do Anexo I, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

6.5. Em conformidade com o Decreto Federal nº 9508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da prova, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

I- Ao candidato com deficiência visual:

a) prova impressa em braille;

b) prova impressa em caracteres ampliados, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;

c) fiscal leitor, com leitura fluente;

d) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;

II- Ao candidato com deficiência física:

a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e

c) facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

III- Sala para amamentação.

IV- Para qualquer deficiência:

a) Tempo adicional de no máximo 60 minutos para candidato que possua laudo expedido por profissional competente que justifique a ampliação do tempo de duração das provas;

6.6. De acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, a candidata que durante a realização da prova tiver necessidade de amamentar criança de até seis meses de idade deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante de maior idade, sob pena de não realizar a prova, que ficará em local reservado;

6.6.1. A candidata lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período;

6.7. O envio de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.8. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo.

6.9. A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página do processo, no dia previsto no cronograma do Anexo I deste Edital.

6.10. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.11. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

6.12. A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado será emitida pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidatos com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisar de atendimento especial no dia da prova.



7. DAS PROVAS, DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados de cada uma das Etapas serão divulgados na página: <http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>, de acordo com o cronograma indicado no Anexo I.

7.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA.

7.3. Caso o candidato necessite realizar sua prova escrita em outro município **em que haja campus da UEPA**, o mesmo deverá solicitar por e-mail com 15 dias de antecedência.

7.4. O candidato deverá comparecer pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das provas, exceto na Etapa 1 e 2, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário previsto para o início das mesmas.

7.5. No dia da prova, o candidato deverá portar seu documento oficial com foto, original e legível que permita a sua identificação:

7.5.1. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia e estejam dentro do prazo de validade;

7.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem anterior, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção do PPGTEC constará de 3 (três) etapas, conforme indicado no Quadro 2, a saber:

8.1.1. Etapa 1: Análise do Curriculum Lattes (CV) (ver Anexo III);

8.1.2. Etapa 2: Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa (APP) (ver Anexo IV).

8.1.3. Etapa 3: Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa (EDP) (ver Anexo V).

8.2. Nas avaliações constantes no item 6.1, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10(dez).

Quadro 2 – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 2024.

Etapas	*Provas	Tipo	Data	Horário Local
1	Prova Escrita (PE)	Eliminatória	04/03/2024	Presencial no CCNT ** 9h
2	Análise do Curriculum Lattes (CL)	Classificatória	12 e 13/03/2024	CCNT
3	Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa (APP)	Classificatória/ Eliminatória	12 e 13/03/2024	CCNT
4	Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa (EDP)*	Classificatória	20 e 21/03/2024	Remota a partir das 8h

***As Entrevistas e Defesas das Propostas dos Projetos serão realizadas de forma *on-line*, a plataforma que será utilizada será devidamente informada pelos meios de comunicação da referida IES (site da UEPA e do curso).**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

8.3. Procedimentos para a realização da Etapa 1: Prova Escrita (PE)

8.3.1. A prova escrita constará de 30 (trinta e duas) questões objetivas, sendo atribuídos 0,333 décimos de ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do Anexo VIII. Os candidatos serão eliminados se obtiverem nota na prova escrita inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.3.2. A etapa da prova escrita terá peso 3 e será uma avaliação eliminatória.

8.3.3. A relação dos candidatos aprovados na Etapa 1 será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://uepa.br/> e <http://cnt.uepa.br/ppgtec>, conforme Cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

8.4. Procedimentos para a realização da Etapa 2: Análise do Curriculum Lattes (CL):

8.4.1 O candidato deverá enviar a cópia do Curriculum Lattes **comprovado e atualizado nos últimos 6 meses na plataforma Lattes**, com as comprovações APENAS do quinquênio (2019-2024) pelo e-mail ppgtec@uepa.br.

8.4.2. A Etapa de Avaliação do Curriculum Lattes terá peso 2 e será uma avaliação Classificatória, conforme itens constantes no Anexo III.

8.5 O envio da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Na ausência de algum documento, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.6. Procedimentos para realizar a Etapa 3: Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa (APP).

8.6.1 O candidato classificado na Etapa 2 deve enviar a Proposta do Projeto de Pesquisa para o e-mail ppgtec@uepa.br no seguinte formato:

(a) Máximo de 7 (sete) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF). **A proposta do projeto de pesquisa não deverá conter o nome do candidato.**

(b) Papel A4;

(c) Fonte: Times New Roman no tamanho 12;

(d) Espaço: simples/

(e) Margens: 2,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direito);

(f) Os seguintes itens são obrigatórios na proposta do projeto:

* **Introdução** (Importância do tema, formulação do problema e justificativa, fundamentação teórica);

* **Objetivos** (Descrever os objetivos geral e específicos);

* **Hipótese** (Descrever de forma clara e afirmativa a resposta à questão que norteia a pesquisa e para a qual seu trabalho pretende ter como resultado);

* **Metodologia** (Descrever o material e os métodos que serão adotados para alcançar os objetivos específicos propostos);

* **Resultados esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e de sustentabilidade dos recursos naturais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2017-2020, da área Interdisciplinar da Capes, a pesquisa poderá ser divulgada. A relação das revistas com Qualis encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>);

* **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor);

* **Cronograma** de Atividades (Período máximo de 24 meses);

8.6.1.1 Caso a proposta do projeto de pesquisa não esteja dentro das instruções contidas no item 8.6.1., o candidato será **DESCLASSIFICADO**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

8.6.2 A avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa será realizada conforme ficha de avaliação, constante do Anexo IV, conforme explicitado no item 4.2.2.

8.6.3 A Etapa da Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (APP) terá peso 2 e será uma avaliação classificatória/eliminatória.

8.6.4 Caso o candidato não envie a proposta do projeto na data estipulada no cronograma do Anexo I será automaticamente eliminado.

8.7 Procedimentos para a realização da Etapa 4: Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa (EDP).

8.7.1 Nesta Etapa 4 será realizada a Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa (EDP) do candidato.

8.7.2 A Entrevista e Defesa da Proposta serão avaliados conforme ficha de avaliação, constante do Anexo V. O resultado dessa Etapa 3 será por meio da média aritmética da pontuação obtida pelas notas dos avaliadores, totalizando no máximo dez (10) pontos.

8.7.3 A Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de pesquisa terá duração de 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação da Proposta do Projeto de Pesquisa e 10 minutos da Entrevista que será realizada na forma *on-line*.

8.7.4 A Etapa de Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa terá peso 3 e será uma avaliação Classificatória.

8.7.4.1 A defesa da Proposta do Projeto não será realizada por apresentação de slides, será somente uma explicação dos tópicos solicitados no item 8.6.1.

8.7.5 Se o candidato não comparecer ou chegar após o horário marcado será automaticamente eliminado do processo.

8.8 O candidato que não enviar a documentação, conforme solicitado neste Edital, em formato PDF, para as Etapas 2 e 3, Análise do Curriculum Lattes e Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa, respectivamente, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste Edital, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo 2024 do PPGTEC.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 4 (quatro) Etapas. A não participação em qualquer uma das Etapas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

10. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (CL \times 2) + (APP \times 2) + (EDP \times 3)] / 10$$

Sendo, NF = Nota Final; CV = Análise do Curriculum Lattes; APP = Análise da Proposta do Projeto; EDP = Entrevista e Defesa do Projeto; Pesos para as provas: CV = 2; APP = 3; e EDP = 5

10.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles, até o preenchimento das vagas.

10.3 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior tempo de serviço;
- c) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- d) Maior nota na Análise do Curriculum Lattes.

10.4 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos: <http://uepa.br/> e <http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos às diferentes etapas constantes no edital do Processo Seletivo 2024 para o **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia** da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

11.2 O formulário para recurso consta no Anexo VI.

11.3 Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá inserir o **Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios** que se fizerem necessários, via e-mail: ppgtec@uepa.br conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

11.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, este será indeferido.

11.5 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

12. DAS BOLSAS DE ESTUDO

12.1 Caso haja disponibilidade de bolsas ao PPGTEC, serão concedidas aos candidatos aprovados. A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo.

13. DA MATRÍCULA E INGRESSO

13.1 A matrícula dos aprovados será feita na Secretaria do PPGTEC e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

13.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

13.2.1 Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível nos endereços <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>> e <<http://uepa.br>>)

13.2.2 Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível nos endereços <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>> e <<http://uepa.br>>)

13.2.3 Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGTEC devidamente preenchido Anexo VII e disponível nos endereços <http://ccnt.uepa.br/ppgtec/> e <<http://uepa.br>>

13.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

13.4 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

13.5 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme cronograma apresentado no Anexo I

deste edital perderá a vaga, podendo ser chamado, a critério do PPGTEC, o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

13.6 Todos os alunos do Programa deverão apresentar antes da etapa de qualificação da dissertação, comprovação de proficiência de língua estrangeira, segundo os critérios do Colegiado do Programa. A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado de proficiência em inglês emitidos por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN e afins), nos últimos 5 (cinco) anos (2019 a 2023) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), para provas aplicadas por instituições brasileiras e nota igual ou superior ao equivalente à aprovação pelas instituições estrangeiras (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN e afins). O certificado deverá ser apresentado à secretaria do PPGTEC.

13.7 O exame de proficiência em língua estrangeira assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa é obrigatório para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

14.2 Na impossibilidade de realização de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.

14.3 Todas as etapas do Processo Seletivo 2024 serão realizadas de acordo com o horário de Belém- PA.

14.4 A qualquer tempo poderá haver remanejamento de locais de prova, inclusive de uma cidade para outra, e, neste caso, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outras.

14.5 Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação, conforme cronograma do Anexo I.

14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGTEC.

Belém, 15 de janeiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL	
Publicação do Edital	15/01/2024
Prazo para impugnação deste Edital	16 e 17/01/2024
Resultado de Recurso de impugnação deste Edital (se houver)	18/01/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	
Período de inscrição dos candidatos	19/01 a 19/02/2024
Prazo para requerimento de isenção	19/01 a 01/02/2024
Resultado preliminar dos requerimentos de isenção	02/02/2024
Período de recurso dos requerimentos de isenção indeferidos	05 e 06/02/2024
Resultado de recursos de requerimentos de isenção indeferidos	07/02/2024
Prazo para requerimento de atendimento especial	19/01 a 01/02/2024
Resultado preliminar de pedidos de Atendimento Especial	02/02/2024
Período de recurso de requerimentos de Atendimento Especial indeferidos	05 e 06/02/2024
Resultado definitivo de recursos de Atendimento Especial Indeferidos	07/02/2024
Data final para Pagamento da taxa de inscrição	20/02/2024
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	23/02/2024
Período de recurso de inscrições não homologadas	26 e 27/02/2024
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	28/02/2024
Resultado definitivo das inscrições homologadas	28/02/2024
1ª ETAPA PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA	
Realização da prova escrita	04/03/2024
Resultado Preliminar da prova escrita	05/03/2024
Período de recurso ao Resultado Preliminar da prova escrita	06 e 07/03/2024
Resultado Definitivo da 1ª ETAPA	08/03/2024
2ª ETAPA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES –CLASSIFICATÓRIA	
Envio do Curriculum Lattes comprovado (2019 a 2023)	11/03/2024
Avaliação do Curriculum Lattes comprovado	12 e 13/03/2024
Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes comprovado	14/03/2024
Período de recurso ao Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes	15 e 18/03/2024
Resultado dos recursos impetrados	19/03/2024
Resultado da 2ª ETAPA	19/03/2024
3ª ETAPA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	
Envio da Proposta do Projeto	11/03/2024
Avaliação da Proposta do Projeto	12 e 13/03/2024
Resultado Preliminar do Envio da Proposta do Projeto (candidatos aptos à 4ª Etapa)	14/03/2024
Período de recurso ao Resultado Preliminar do Envio da Proposta do Projeto	15 e 18/03/2024
Resultado dos recursos impetrados	19/03/2024
Resultado da 3ª ETAPA e Convocação para a 4ª etapa	19/03/2024
4ª ETAPA ENTREVISTA E DEFESA DA PROPOSTA DO PROJETO – CLASSIFICATÓRIA	
Realização das Entrevistas e Defesa da Proposta do Projeto	20 e 21/03/2024
Resultado Preliminar das Entrevistas e Defesa da Proposta do Projeto	22/03/2024
Período de Recurso ao Resultado das Entrevistas e Defesa da Proposta do Projeto	25 e 26/03/2024
Resultado dos Recursos impetrados	27/03/2024
Resultado Definitivo das Entrevistas e Defesa da Proposta do Projeto	27/03/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final e convocação para matrícula	27/03/2024
Período de Matrícula	01 a 04/04/2024
Reunião de Acolhimento	08/04/2024
Início das Aulas	08/04/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	BAIRRO:	CIDADE:	
CPF:	RG:	DATA EXP:	ÓRGÃO:
E-MAIL:	TEL RES.:	TEL. CELULAR:	
DADOS PROFISSIONAIS			
EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL: () SIM () NÃO			
Se SIM , informe o nome da Empresa ou Instituição:			
Se SIM , informe o vínculo empregatício: () Efetivo () Temporário			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Nome do Curso Concluído ou em Fase de Conclusão:			
Instituição do Curso:			
Cidade:	Estado:	País:	
Data de Início:	Data do Término ou Previsão de Término:		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:			
Necessita de atendimento especializado: () SIM () NÃO			
Se SIM , informe qual o tipo de atendimento:			

Belém, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO PERÍODO DE 2018 A 2023	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 ponto)			
Pós-Graduação (Não cumulativo)	1,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 4,0 pontos)			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES 2017-2020 da área INTERDISCIPLINAR, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,8/artigo		
Artigo completo em periódico A3	1,6/artigo		
Artigo completo em periódico A4	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,2/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,6/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,4/artigo		
2.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria e coautoria de livro	2,0/livro		
Organização de livro	1,5/organização		
Autoria e coautoria de capítulo de livro	1,0/capítulo		
2.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional/Nacional	0,8/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Regional/Local	0,7/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional/Nacional	0,5/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Regional/Local	0,4/resumo		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 1,0 ponto)			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
3.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material		
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo		
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto		
3.3 Orientações Concluídas			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
4. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)			
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,6/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,6/ano		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros (até 10)	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/oudoutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na educação básica	0,3/ano		
Na educação superior	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre a Interdisciplinaridade, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia –em nível de Mestrado – da UEPA.	1,0	
Demonstra domínio de conhecimento da proposta do projeto de pesquisa proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	1,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia, produzir artigos a partir da sua proposta do projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,0	
Flexibilidade para desenvolver seu trabalho em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de mestrado em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título da Proposta do Projeto de Pesquisa: _____

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Introdução - A proposta de projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e/ou ambiental? Descreve o problema e apresenta a justificativa?	2,0	
Hipóteses - A hipótese está coerente com o problema da pesquisa e os objetivos estabelecidos?	1,0	
Objetivos - Os objetivos são adequados e apresentam clareza em relação a proposta do projeto de pesquisa proposto?	2,0	
Metodologia - Há adequação entre os objetivos e a metodologia a ser empregada na execução do projeto de pesquisa proposto? - A metodologia está descrita de forma detalhada? - Descreve a análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados - A pesquisa apresenta potencial para produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A1, A2, B1 ou B2?	1,5	
Referências Bibliográficas - Seguem a normatização da ABNT NBR 6023 (2018) ?	0,5	
Cronograma de Atividades - O cronograma é executável num período máximo de 24 meses?	1,0	
Total da Pontuação Obtida		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____.

Ao Coordenador do Processo Seletivo

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia –
Mestrado

Universidade do Estado do Pará Assunto: Recurso

Senhor Coordenador, Eu, _____, RG: _____,

Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____, na condição de candidato(a) ao

Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós- Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e
Sustentabilidade na Amazônia – Mestrado, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja
apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos
abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s):

Atenciosamente,

Assinatura

PPGTEC

Trav. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém- PA CEP: 66.095-015

Fone: (91) 3131 1929

E-mail: ppgtec@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____ portador
(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro que tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades acadêmicas da **Turma 2022** do Programa de Pós- Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC) no período de tempo integral. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Belém, PA; ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
ANEXO VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, M. et al. A framework for sustainable and integrated municipal solid waste management: barriers and critical factors to developing countries. **Journal of Cleaner Production**. v. 312, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.127516>

FERNANDES, I.R.L. et al. Contaminação parasitária das águas dos mananciais do Utinga e em residências em Belém, Pará, Brasil. **Revista Destaques Acadêmicos**. v.13, n. 3, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.22410/issn.2176-3070.v13i3a2021.2859>

GARRETT, R.D. et al. Forests and sustainable development in the Brazilian Amazon: history, trends, and future prospects. **Annu. Rev. Environ. Resour.** v. 46, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-012220010228>

HOMMA, A.K.O. The dialogue with the forest: what is the limit of the bioeconomy in the Amazon? **Research, Society and Development**. v. 11, n. 4, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27555>

MARTINS, V.W.B. et al. Contributions from the Brazilian industrial sector to sustainable development. **Journal of Cleaner Production**. v. 272, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2020.122762>

SILVA, H. M. F.; ARAÚJO, F. J. C. Energia solar fotovoltaica no Brasil: uma revisão bibliográfica. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. v. 8; n. 3, 2022. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v8i3.4654>

SOUZA, S.A.S. et al. Variabilidade da precipitação na mesorregião sul do Amazonas em decorrência de eventos de El Niño. **RA'EGA**. v. 54, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v54i0.73972>